Ofício Dir. n.º 10/2021/ESMAL

Maceió, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS** Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Av. Fernandes Lima, nº 1047 – Farol Maceió-Alagoas

Senhor Presidente,

Envio a Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020, do FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – UG 020561 e CNPJ: 08.771.179/0001-92, conforme preceituado no art. 97, III, da Constituição Estadual de 1989, ratificando o preceito contido no art. 71, II, da Constituição Federal de 1988; nos arts. 5°, II e 6°, da Lei 5.604/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e nos arts. 2°, 6°, III, 113 e 116, dentre outros, da Resolução n° 03/2001 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas). Esta Prestação de Contas é composta por:

SUMÁRIO		
(conforme Anexo IX, Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016)		
ITEM	DOCUMENTO	
02	Relatório de gestão	
03	Quadro de detalhamento das despesas	
04	Cópias dos créditos adicionais abertos no exercício (certidão negativa)	
05	Demonstrativo de créditos adicionais abertos no exercício (certidão negativa)	
06	Termo de conferência das disponibilidades financeiras	
07	Relação de contas bancárias existentes	
08	Conciliações e extratos bancários	
09	Comparativo das despesas autorizadas com a realizada (Anexo 11 – Lei n.º 4.320/1964)	
10	Balanço Orçamentário (Anexo 12 – Lei n.º 4.320/1964)	
11	Balanço Financeiro (Anexo 13 – Lei n.º 4.320/1964)	
12	Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei n.º 4.320/1964)	
13	Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15 – Lei n.º 4.320/1964)	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 – Lei n.º 4.320/1964)	
15	Demonstração dos Fluxos de Caixa	

16	Notas explicativas
17	Inventário físico dos bens móveis e imóveis
18	Inventário dos bens existentes no almoxarifado (certidão negativa)
19	Rol dos adiantamentos (certidão negativa)
20	Relação de restos a pagar
21	Relação de processos licitatórios ocorridos no exercício
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação
23	Relação de convênios firmados no exercício
24	Certidão negativa de compra, desapropriação e alienação de bens imóveis
25	Certidão de regularidade do profissional contábil
26	Parecer e relatório da Diretoria-Adjunta de Controle Interno
27	Declaração de bens (patrimonial) do gestor
28	Declaração do portal de transparência e cópia da legislação que fixou os subsídios

Declaro para os devidos fins, que as informações relativas à documentação enviada para este Tribunal de Contas do Estado de Alagoas são verdadeiras e autênticas, referindo-se a gestão anterior, em que a direção foi exercida pelo Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo.

Respeitosamente,

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTODiretora da ESMAL